



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1541/DGP/REITORIA de 04 de dezembro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando s/nº DIRAE/2015,

RESOLVE:

1. Alterar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura da **Diretoria da Rede de Assistência Estudantil (DIRAE)**, conforme abaixo:

DE		
COORDENAÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Pesquisa de Indicadores de Assistência Estudantil	FG.1	Diretoria da Rede de Assistência Estudantil (DIRAE)
PARA		
COORDENAÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Programas para a Juventude	FG.1	Diretoria da Rede de Assistência Estudantil (DIRAE)

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PAULO ROBERTO DE ASSIS RIOS
Reitor